



! " # \$ % & ' ( ) \* + , - . / 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 : ; < = > ? @ A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z [ \ ] ^ \_ ` { | } ~ ¡ ¢ £ ¤ ¥ ¦ § ¨ © ª « ¬ ® ¯ ° ± ² ³ ´ µ ¶ · ¸ ¹ º » ¼ ½ ¾ ¿

! / 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 : ; < = > ? @ A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z [ \ ] ^ \_ ` { | } ~ ¡ ¢ £ ¤ ¥ ¦ § ¨ © ª « ¬ ® ¯ ° ± ² ³ ´ µ ¶ · ¸ ¹ º » ¼ ½ ¾ ¿

! 4 , no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do 5 % 5 , & + , ) . + + & 6 7 , \* ) + , ) ( , e a deliberação unânime pelos membros do 8 4 % , em sessão iniciada no dia 22 de setembro de 2023,

! " 3 :

0 . & . Criar o ! ! 0 0 0 1 2 / 2 ! 3 / # / 0 " , do Centro de Estudos



! /2 % 5! !020 5 !0 0#\$ 2 !3/#  
/0"\*55 % ! /0/ 05"/ 0 0



058 " //  
0 ! 0%/J0#\$ 20 \*

**0 . 6E.** estrutura orgânica do +rograma de +Cs4Braduação em Ser#iço Social !"ECE tem a seguinte composição:

- I.** Colegiado de Curso
- II.** Coordenação
- III.** Jice





0 . &@. Comissão de Folsa do ++BSS será composta pelo!a Coordenador!a do +rograma, 00 :um!a; representante dos!as docentes permanentes e 02 :dois!as; representantes discentes, sendo um do mestrado e um do doutorado e 03 :tr@s; suplentes, sendo 00 :um!a; docente e 02 :dois; discentes(

L&@. \$s!as representantes docentes serão eleitos pelo corpo docente do +rograma(

L)@. comissão de bolsas será nomeada atra# 's de instrumentos normati#os da coordenação do +rograma(

L, @. s ,unções de representante discente na comissão de curso e representantes discentes na comissão de bolsas poderão ser e=ercidas pelos!as mesmos!a discentes(

0 . &?. Comissão de Folsa terá as seguintes atribuições:

- I. +ensar crit' rios e plano de concessão, cancelamento e substituição de bolsas(
- II. nalisar e emitir parecer sobre os relatCrios de bolsa(





3. Possuir e manter atualizado o seu Curriculum Vitae na plataforma Lattes (CNPq);

0. Atividades de professor(a) Em tempo não geram vínculo empregatício, nem obrigações



- ///. ?o caso dos pro,essores colaboradores seniores, al'm das atribuições de pro,essor colaborador (Gnior, orientar dissertações e teses)
- /3. Em se tratando de pro,essores Em'ritos e Jisitantes,





**0 . ,7. §** Currículo do Curso de /outorado ' composto pelos itens a seguir, com os respectivos cr' ditos:

- I.** / isciplinas obrigatCrias, totali\*ando 00 :de\*; cr' ditos
- II.** / isciplinas eleti#as, totali\*ando, pelo menos, 0> :oito; cr' ditos
- III.** Seminário de Hese, totali\*ando 05 cito; cr' ditos



0 . , (. +ara ,ins de nota de conhecimento de Língua Estrangeira, considera-se a equivalência de comprovação de conhecimento em 00 :uma; Língua Estrangeira para -estrado e em 02 :duas; Línguas Estrangeiras para /outorado(

**L&G.** nota de conhecimento em Língua Estrangeira deve ser definida a partir de critérios estabelecidos pelo colegiado do curso, por meio de parcerias com instituições habilitadas ou por meio de aplicação de prova coordenada pelo programa(

**L)G.** \$ aproveitamento da nota de Língua Estrangeira, poderá ser feito por meio de solicitação realizada pelos(as) discentes, podendo ser considerada para este fim a nota adquirida em programas de Pós-Graduação credenciados pela C +ES ou por meio de realização de provas com este fim específico, em instituições reconhecidas(

0 . @+. \$ planejamento das atividades dos cursos ' anual, devendo ser preparado pela Coordenação do ++BSS!" ECE, junto A Comissão de planejamento e #aliação e aprovado pela Comissão de Curso do ++BSS!" ECE ao fim de cada ano letivo, para #igurar nos semestre seguintes, de ,orma a possibilitar melhor programação por parte dos(as) professores(as), mestrandos(as), doutorandos(as) e orientadores(as)(

0 . @&. \$ plano de ensino de cada disciplina teórica, seminários, estudos orientados e atividades programadas, deverá ser atualizado semestralmente e previamente enviado A Coordenação do +ograma pelo respectivo(a) professor(a) responsável, para di#ulgação em período de matrícula(

**L&G.**



0 . @?. Comissão de Seleção de, inirá, pre#iamente, os crit' rios de seleção dos!as candidatos!as ao - estrado e / outorado que serão submetidos!as ao Colegiado do ++BSS para apreciação(

0 . @7. \$ nGmero de #agas para os cursos de - estrado e / outorado, será de, inido em cada período de seleção, obedecendo aos crit' rios de disponibilidade de docentes, espaço ,ísico e a#aliação de demanda potencial(

0 . @6. \$!a candidato ao ++BSS de#e apresentar A Secretaria do Curso, no momento da inscrição, em 'poca ,i=ada por calendário publicado em C<amada +Gblica de Seleção, os seguintes documentos:

- I. )ic<a de inscrição preenchida completamente(
- II. / oculos de #dentidade, C+ )(
- III.



**Lº.** As matrículas curricular e institucional, ar4se4ção de modo on4line, con,orme orientações indicadas no site do ++BSS(

**L)º.** Matrícula de um4a discente poderá ser recusada pela Coordenação, ou#ido4a o4a orientador4a, caso ele4a ten<a perdido a regularidade e não obtido desempen<o necessário A continuidade e conclusão do Curso em tempo <4bil(

**0 . ?&.** \$s4as discentes de curso de pCs4gradação de outras 3ES ou graduados4as poderão matricular4se em disciplinas isoladas do ++BSS, na qualidade de discente especial ou ou#inte, por meio de solicitação em ,ormul4rio espec4lico e apresentaç4o de diploma e4ou compro#ante de matr4cula do curso ao qual est4 #includo4a(

**5 ; < .** \$ n4mero de discentes ou#intes e especiais ser4 de,inado em cada semestre pelo4a docente respons4vel pela disciplina e di#ulgado no per4odo de matr4cula(

**0 . ?).** \$ calend4rio e os procedimentos de matr4cula dos4as discentes do ++BSS!"ECE obedecer4o, pre,erencialmente, A sistem4tica de matr4cula adotada pela "ECE e de#er4o ser di#ulgados antes do in4cio de cada semestre leti#o(

**0 . ?.,.** \$s trancamentos de matr4culas e de curso, matr4culas apCs trancamento e tudo o mais que se re,ere As matr4culas ser4 operacionali\*ado de acordo com o de,inado pelo &egimento Beral da "ECE, em conson4ncia com as orientaç4es da +&\$+B+E(

**# \$ ///  
0 ! 0% = ! 1% / 0**

**0 . ?@.** \$4a Coordenador4a do ++BSS!"ECE poder4 aceitar a trans,er@ncia de discentes procedentes de cursos id@nticos ou equi#alentes, con,orme an4lise, pela Comiss4o do ++BSS!"ECE, e parecer ,a#or4vel do requerimento en#iado pelo4a interessado4a, obser#ando4se a disponibilidade de #agas(

**5 ; < .** +ara isso, o4a discente de#e apresentar anteprojeto da pesquisa que embasará a dissertaç4o ou tese 4ustificati#4a do pedido, <istCrico escolar, diploma de graduaç4o e carta de recomendaç4o da Coordenaç4o de seu Curso de origem A Coordenaç4o do ++BSS!"ECE(

**0 . ??.** \$ ++BSS!"ECE ,ornecer4, ao4a discente que requeira, guia de trans,er@ncia para outras instituiç4es, acompan<ado da documentaç4o necess4ria(

**058 " 3  
! / 2 0 0 12/**

**0 . ?7.** \$4a mestrando4a e doutorando4as poder4 cursar mais de um semin4rio, estudo tutorial, ati#idades programadas, o,erecidos pelo ++BSS!"ECE, desde que os respecti#os programas se4am di,erentes(

**5 ; < .** \$s semin4rios, estudos tutoriais, ati#idades programadas, ser4o a#aliados por meio de trabal<os escritos ou relatCrios de ati#idades, respeitado o disposto no Cap4tulo J3 deste &egimento(

**0 . ?6.** \$s4as discentes do ++BSS!"ECE s4o identi,icadas4as segundo situaç4o ,ormal e desempen<o escolar em uma das seguintes categorias:

**/.** /iscente regular 2 apro#ado4a plenamente no processo normal de seleç4o do curso e regularmente matriculado4a, que se encontra cumprindo o calend4rio de ati#idades proposto pela Coordenaç4o, sem signi,icati#4as alteraç4es de tempo, cr' ditos e4ou notas(



**II.** /iscente irregular 2 apro#ado!a plenamente no processo normal de seleção do curso e regularmente matriculado, que apresenta pre#u#os no cumprimento do calendário de ati#idades proposto pela Coordenação, com alterações de tempo, cr' ditos e!ou notas, podendo #ir a ser desligado!a do Stricto Sensu nos termos do rt( 50 desta &esolução(

**III.** /iscente especial 2 diplomado!a em curso de graduação de duração plena, oriundo ou não de outro curso ou programa de pCs4graduação, que ten#a sua matr#cula autori\*ada pela Coordenação e pelo!a docente responsá#el, em disciplina isolada, sendo poss#el o apro#eitamento de cr' ditos no ,uturo, apCs entrada regular(

**13.** /iscente ou#inte 2 oriundo ou não de outro curso ou programa de pCs4graduação, que ten#a sua inscrição autori\*ada pelo!a docente responsá#el, em disciplina isolada, não recebendo ,requ@ncia ou a#aliação e não sendo poss#el o apro#eitamento de cr' ditos no ,uturo, mesmo apCs entrada regular(

**0 . ?'.** Coordenação do ++BSS! " ECE pode, a#aaliando as condições de curso,



**0 . 7).** nota final em cada disciplina, variável de 0,0 :sete #9rgula \*ero; a 100,0 :de\* #9rgula \*ero; deverá corresponder A média ponderada das notas parciais atribuídas, logrando aprovação do(a) mestrando(a) ou doutorando(a) que obtiver a média mínima igual a 1,0 :sete #9rgula \*ero; (

**L&G.** Não poderão ser considerados, para fins de aprovação, os desempenhos expressos por insatisfação ou notas inferiores a 1,0 :sete #9rgula \*ero; (

**L)G.** O(a) mestrando(a) e doutorando(a) reprovados(as) em uma disciplina obrigatória, se(a) por nota de aproveitamento inferior a 1,0 :sete #9rgula \*ero;, se(a) por faltas, será cursá-la novamente, na primeira oportunidade em que ocorrer, (

**L, G.** Critério do(a) docente responsável, a avaliação de rendimento das atividades, será feita por um ou mais instrumentos de avaliação: provas, exames, trabalhos, projetos, assim como participação geral na atividade, sendo registrado como resultado final somente uma nota (

**0 . 7, .** O estágio de docência constitui atividade de caráter obrigatório para todos(as) os(as) discentes regularmente matriculados(as) e consta da preparação (



0 / ! 0#\$ 2 !0 0 3// !0

**0 . 77.** \$ e=ame de quali,icação ' obrigatCria e constitui4se de uma pr'4de,esa das decisões de ordem teCrico4metodoCgico que orientam a pesquisa, de#endo ser apresentados:

- I. +roleto de +esquisa que originou o estudo :em ane=o;(
- II. Sumário :pro#isCrio; comentado da dissertação ou tese)
- III. Estado da arte do estudo, no momento da quali,icação e!ou esboço de 00 cap#tulo)
- IV. &e,er@ncias bibliográ,icas(

**0 . 76.** \$ e=ame de quali,icação será reali\*ado mediante solicitação do!a discente A Coordenação do +ograma, tendo como pra\*o ,inal o t'rmimo do terceiro semestre cursado, para o curso de -estrado, e t'rmimo do quinto semestre para o curso de /outorado, contado a partir da primeira matr#cula(

**5 ; < .** \$ e=ame de quali,icação dar4se4á em audi@ncia pGblica ou pri#ada, a crit'rio do acordo entre orientador!a e orientando!a(

**0 . 7'.** banca de de,esa de quali,icação do ++BSS!" ECE ' composta, no caso do mestrado, por 03 :tr@s; membros titulares e 00 :um; membro suplente, e, no caso do doutorado, por 0K :cinco; membros titulares e 00 :um; membro suplente, todos!as pro,essores!as com titulação de doutor!a, sendo presidida pelo orientador!a(

**L&6.** /os 03 :tr@s; membros que compõem a banca de quali,icação do mestrado pelo menos 00 :um!a; de#e ser e=terno!a ao curso e!ou A instituição) dos 0K :cinco; membros que compõem a banca de quali,icação do doutorado, pelo menos 02:dois; de#em ser e=ternos!as ao curso e!ou A instituição)

**L)6.** s bancas de de,esas de dissertação ou de tese de#erão ser sugeridas pelo!a orientador!a e orientando!a, apro#adas e designadas pela Coordenação do Curso(

**L,6.** Em caso de coorientação, o!a coorientador!a participará como copresidente!a, constituindo4se como o!a 6º membro titular da banca, no caso do mestrado, e 5º membro titular quando se tratar do doutorado)

**0 . 7(.** o ,inal do e=ame, o!a discente será considerada!o apro#ado!a ou não apro#ado!a, não sendo atribuído conceito(

**L&6.** apro#ação na quali,icação ' pr'4requisito para a de,esa da /issertação de -estrado e da Hese de /outorado(

**L)6.** \$!a discente não apro#ado!a poderão submeter4se a no#o e=ame de quali,icação no pra\*o máximo de 05 :seis; meses para -estrado e 02 :do\*e; meses para doutorado(

**0 . 6+.** /issertação consiste num relatCrio cient#ico de nature\*a a#açada, precedida de uma pesquisa, sob a orientação de pro,essor!a com a titulação de /outor!a( tese consiste em um te=to argumentati#o precedido de uma pesquisa cient#ica original que importa em contribuição in'dita para a área de con<ecimento ao qual se dedica, sob a orientação de pro,essor!a com titulação de doutor!a(

**5 ; < .** dissertação e a tese de que trata este artigo, de#erão ser objeto de de,esa pGblica, em local, data e <ora pre#iamente di#ulgadas, registrando4se os trabal<os e seus resultados em ata ,ormal, assinada pela Banca E=aminadora(

**0 . 6&.** pCs o cumprimento dos cr'ditos de disciplina, seminários, estudos orientados, ati#idades programadas, quali,icação e de todos os requisitos necessários, o!a mestrando!a e o!a doutorando!a poderá en#iar requerimento de de,esa de dissertação A Coordenação do ++BSS!" ECE(



**0 . 6).** banca de de,esa de dissertação de#erá ser composta por 03 :tr@s; membros titulares e um!a membro suplente, todos!as com a titulação de doutor!a, sendo presidida pelo!a orientador!a( banca de de,esa de tese de#erá ser composta por 0K :cinco; membros titulares e um!a membro suplente, todos!as com a titulação de doutor!a, sendo presidida pelo!a orientador!a(

**L&G.** /os 03 :tr@s; membros que compõem a banca de de,esa de dissertação, pelo menos 00 :um; de#e ser e=terno ao curso elou A instituição( /os 0K :cinco; membros que compõem a banca de de,esa da tese, 02 :um; de#em ser e=ternos ao curso elou A instituição

**L)G.** s bancas de de,esa de dissertação e de tese de#erão ser sugeridas pelo!a orientador!a e orientando!a, apro#adas e <omologadas pela Coordenação do Curso(

**L, G.** \$!a coorientador!a poderá colaborar com a sugestão da banca e participará como copresidente, constituindo4se como o 6º membro titular da banca de /e,esa de /issertação de -estrado e 5º membro titular da banca de /e,esa de Hese de /outorado(

**L@E.** Fanca E=aminadora de#erá contar com um pra\*o m#nimo de 0K :quin\*e; dias para análise anterior A data pre#ista para sua de,esa, no caso da dissertação, e 30 :trinta; dias em se tratando da tese(

**0 . 6, .** Cada +ro,essor!a \$orientador!a poderá orientar at' 06 :quatro; dissertações e at' 02 :duas; teses simultaneamente de per si, sendo que e=cepcionalmente o colegiado do ++BSS poderá analisar a quantidade dessas orientações(

**0 . 6@.** pCs a de,esa da dissertação ou tese, e uma #e\* apro#ada, o!a discente en#iará em um pra\*o má=imo de 30 :trinta; dias, A coordenação do curso, A Fiblioteca Central da "ECE e a cada membro titular e suplente da banca, em #ersão de,initi#a, o arqui#o do seu trabal<o, com ,ol<a de apro#ação assinada pelos membros da banca(

**L&E.** #ersão de,initi#a de#e conter as alterações sugeridas pela Fanca E=aminadora, quando da de,esa de#idamente apro#ada pelo!a orientador!a, e obedecer ao padrão gráfico, re#isão gramatical, ortográfica e estilística, em con,ormidade com a " F?H(

**L)E.** )icará <abilitado!a ao recebimento do grau de 0-estre ou /outor em Ser#iço SocialP o!a mestrando!a e o doutorando!a





**0 . 66.** \$ diploma con,erindo o grau de -estre ou /outor em Ser#iço Social, a ser e=pedido pela "ECE, ,ará menção ao curso reali\*ado pelo!a mestrando!a e A área de concentração, sendo assinado pelo!a &eitor!a da " ni#ersidade, pelo!a +rC4&eitor!a de +Cs4Braduação e +esquisa, pelo!a /iretor!a do Centro(

**058 " 3///**  
**0 / 5 /#M =/0/ !0% / !/0**

**0 . 6'.** Coordenação, as Comissões dos cursos e o Colegiado do ++BSS!" ECE poderão propor modi,icações neste &egimento 3nterno, de#endo ser encamin<adas para deliberação da +rC4&eitoria de +Cs4Braduação e +esquisa e dos Crgãos colegiados superiores da " ECE(

**0 . 6(.** \$s casos omissos que e=cedam A es,era de compet@ncia da Coordenação do ++BSS!" ECE serão encamin<ados para decisão da +rC4&eitoria de +Cs4Braduação e +esquisa da " ECE(

**0 . '+.** Este &egimento entrará em #igor na data de sua apro#ação pelos Crgãos colegiados superiores da " ECE(